



EDITAL nº 01 /2025.

Edital de Seleção de Bolsista para o projeto Mídias na Escola

Registro no Cobalto nº 7287

MODALIDADE DE BOLSA: AÇÕES AFIRMATIVAS

A Coordenação do Projeto **Mídias na Escola** torna público que estão abertas inscrições para seleção de **01** (um) bolsista no âmbito do Programa de Bolsas Acadêmicas/2025, na modalidade Iniciação à Extensão e Cultura, em conformidade com o Decreto nº 7.416, de 30/12/2010, da Presidência da República, com a Resolução 05/2014 do Conselho Coordenador de Ensino, da Pesquisa e da Extensão (COCEPE) e com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2022-2026.

1. DO OBJETIVO

O Programa de Bolsas de Iniciação à Extensão e Cultura - PBA /Extensão/PREC objetiva incentivar a participação de estudantes nos projetos devidamente institucionalizados e vinculados à PREC na condição de projetos estratégicos em Extensão, promovendo a inserção deste em atividades que integrem a Universidade com a sociedade no âmbito das políticas de extensão da UFPel.

O projeto **Mídias na Escola** objetiva fomentar a discussão sobre o papel das mídias na atualidade e subsidiar escolas públicas na discussão e na implementação de produções midiáticas voltadas à comunidade escolar.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Os requisitos mínimos exigidos para inscrição de candidatos à bolsa **AÇÕES AFIRMATIVAS** (conforme item 11.2 do Edital 002/2025 da PREC) são os seguintes:

- a. estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFPel;
- b. não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais, exceto os auxílios recebidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE);
- c. dispor de 20 horas semanais para dedicar às atividades relativas à bolsa;
- d. não estar concluindo o Curso no primeiro semestre de 2024, e
- e. estar devidamente cadastrado e ativo em alguma modalidade de auxílio estudantil gerida pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), o que comprova situação de vulnerabilidade social **OU** ter ingressado na UFPel via acesso afirmativo para alunos/as negros/as, indígenas, quilombolas ou com deficiência.

2.2. Podem participar deste Edital estudantes de qualquer curso de graduação da UFPel que preencham os requisitos mínimos descritos no item 2.1.

3. DO NÚMERO E MODALIDADE DE BOLSA

3.1. O **Mídias na Escola** disponibilizará um total de **01 (uma)** bolsa, na modalidade **AÇÕES AFIRMATIVAS**, com vigência de sete meses (de 02 de maio até 30 de novembro de 2025).

3.2. O valor da bolsa é de R\$700,00 (setecentos reais) mensais.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Período de inscrição: de **16 a 25/04/2025** – somente por e-mail.

4.2. Documentos a serem entregues:

- a. **formulário de inscrição** disponível **ANEXO AO FINAL DESTE EDITAL**;
- b. **histórico** acadêmico do Cobalto;
- c. **comprovante de que está** cadastrado/a e ativo/a em alguma modalidade de auxílio estudantil gerida pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), **OU** de que ingressou na UFPEL via acesso afirmativo para alunos/as negros/as, indígenas, quilombolas ou com deficiência.

4.3. Esses dois documentos têm de ser enviados para o e-mail marciaufpel@gmail.com

5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA:

5.1. Participação de reuniões de orientação.

5.2. Participação em reuniões de planejamento, organização e avaliação com a equipe do projeto na UFPEL e nas Escolas.

5.3. Realização de pesquisas sobre práticas e tendências atuais relacionadas ao uso de mídias na educação.

5.4. Apoio à elaboração e à divulgação de um jornal escolar comunitário - planejamento editorial; coleta de informações; redação e edição; produção multimídia; diagramação e divulgação.

5.5. Apoio na elaboração de produtos midiáticos (podcasts, vídeos, etc.).

5.6. Apoio em atividades de capacitação de professores e alunos nas escolas parceiras sobre o funcionamento das mídias na sociedade e sobre o uso adequado e eficaz das mídias na educação.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

6.1. A seleção dos/das bolsistas que preencherem as condições de participação (item 2.1 acima) será realizada por meio da nota do histórico acadêmico e a nota das habilidades que o candidato/a possui, conforme descrito a seguir:

1. **Histórico Acadêmico – 50 pontos – o/a candidato/as com maior média obterá 50 pontos, os/as demais obterão pontuação proporcional à pontuação mais alta;**
2. **Habilidades indicadas na ficha de inscrição (ANEXO deste Edital) – 50 pontos.**

6.2 Serão computados os valores das habilidades que o/a candidato/a indicar que possui, conforme a tabela a seguir:



Conhecimentos de programas de diagramação.	SIM - 10 PONTOS	UM POUCO – 05 PONTOS	NÃO - SEM PONTUAÇÃO
Conhecimentos de produção em design gráfico e digital.	SIM - 10 PONTOS	UM POUCO – 05 PONTOS	NÃO - SEM PONTUAÇÃO
Conhecimentos para divulgação de material em redes sociais.	SIM - 10 PONTOS	UM POUCO – 05 PONTOS	NÃO - SEM PONTUAÇÃO
Boa exposição oral.	SIM - 10 PONTOS	UM POUCO – 05 PONTOS	NÃO - SEM PONTUAÇÃO
Boa produção escrita.	SIM - 10 PONTOS	UM POUCO – 05 PONTOS	NÃO - SEM PONTUAÇÃO

7. DA AVALIAÇÃO

- 7.1** Será selecionado/a o/a candidato/a que obtiver a maior pontuação na soma do histórico acadêmico e das habilidades informadas na **ficha de inscrição (ANEXO)**.
- 7.2** Havendo empate de pontuação, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:
- 1º) estudante com o maior número de habilidades do item 6;
 - 2º) estudante com o maior número de créditos concluídos;
 - 3º) estudante mais velho.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

A divulgação do resultado ocorrerá em **28/04/2025**, individualmente por e-mail e por meio da página do Centro de Letras e Comunicação - <https://wp.ufpel.edu.br/clc/> .

9. DA EFETIVAÇÃO DOS BOLSISTAS

- 9.1.** A efetivação da bolsa se dará pela assinatura do orientador e do bolsista no plano de trabalho.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos por Comissão específica designada pelo coordenador da proposta.

Pelotas, 15 de abril de 2025.

Coordenadora do Projeto

ANEXO**FICHA DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO DE BOLSISTA 01/2025 – PROJETO MÍDIAS NA ESCOLA**

1. Nome completo -

2. Curso -

3. Número de matrícula -

4. Email -

5. Telefone/WhatsApp (com código de área) -

6. Número da carteira de identidade -

7. Número do CPF -

8. Habilidades

Informe suas habilidades, marcando abaixo **SIM, UM POUCO ou NÃO**.

Conhecimentos de programas de diagramação.	SIM	UM POUCO	NÃO
Conhecimentos de produção em design gráfico e digital.	SIM	UM POUCO	NÃO
Conhecimentos para divulgação de material em redes sociais.	SIM	UM POUCO	NÃO
Boa exposição oral.	SIM	UM POUCO	NÃO
Boa produção escrita.	SIM	UM POUCO	NÃO

Pelotas, _____ de _____ de 2025.

Assinatura